



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 010/21

Rita de Cassia de Abreu Trindade, Diretora do Departamento de Registros e Transferências da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e

Considerando que a Lei Estadual nº 9.224 de 24 de março de 2021, decretou e antecipou alguns feriados, determinando que os dias 26/03/21 (sexta-feira), 29/03/21 (segunda-feira), 30/03/21 (terça-feira), 31/03/21 (quarta-feira) e 01/04/21 (quinta-feira), serão considerados feriados no Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que durante todo o período acima indicado o Departamento de Registros e Transferências da FERJ funcionará de plantão em sistema *home office* para receber e processar eventuais pedidos virtuais relacionados ao registro e liberação de atletas

RESOLVE:

Indicar que, para efeitos de aplicação do artigo 4º, II do Regulamento Específico do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2021, serão considerados como **dias úteis** as seguintes datas: 26/03/21 (sexta-feira), 29/03/21 (segunda-feira), 30/03/21 (terça-feira), 31/03/21 (quarta-feira) e 01/04/21 (quinta-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

RITA DE CASSIA DE ABREU TRINDADE
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGISTROS E TRANSFERÊNCIAS